ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1256 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 2º, § 4º, do Ato Regimental n. 4, de 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de junho do corrente ano, substituírem os membros dos respectivos núcleos, a saber.

NÚCLEO	INTEGRANTE	PERÍODO	DESIGNADO(A)
4º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE	11 A 30	DES. ALEX HELENO SANTORE
	DES. EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA	1º A 2	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	15 A 30	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL
8º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	8 A 10 E 29 A 30	DES. GERSON CHEREM II
9º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA	1º A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
2º NÚCLEO COMERCIAL (DEVER DE INFORMAÇÃO)	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 19	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
3º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	23 A 30	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR
3º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	DES. LUIZ ZANELATO	9 A 23	DES. RODOLFO TRIDAPALLI
4º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	DES. ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA	15 A 30	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS
5º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	DES. ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO	1º A 30	DES. SERGIO LUIZ JUNKES
	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES	8 A 30	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
6º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO	8 A 30	DES. SILVIO JOSÉ FRANCO
2º NÚCLEO CRIMINAL (ATO INFRACIONAL)	DES. JOÃO MARCOS BUCH	23 A 29	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA

3º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	DES. SÉRGIO RIZELO	22 A 29	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO
5º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	DES. CID GOULART	16 A 29	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA	DIA 29	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
		DIA 30	DES. CID GOULART
	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	8 A 28	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA
		29 A 30	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
6º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	DES. GERALDO CORREA BASTOS	15 A 30	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA	1º A 12	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER
1º NÚCLEO PÚBLICO (SAÚDE PÚBLICA)	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES	1º A 2	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI
	DES. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS	1º A 2	DES. JAIME RAMOS
		3 A 23	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES
3º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	8 A 21 E 24 A 26	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
		22 A 23	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	22 A 23	DES. RICARDO JOSE ROESLER
	VAGO	19 A 23	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
		24 A 30	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
4º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	DES. CARLOS ADILSON SILVA	DIA 30	DESA. DENISE DE SOUZA LUIZ FRANCOSKI
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M.DA SILVA	1º A 12	DES. CARLOS ADILSON SILVA
6º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	DES. VILSON FONTANA	16 A 24	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
7º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES	1º A 6	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 02/07/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10853652** e o código CRC **85689719**.